



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO DA PRAÇA DO CHAFARIZ

PLANTIO E FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS



Portão, 10 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA
SERVIÇOS DE PLANTIO DE
DIVERSAS ESPÉCIES VEGETAIS,
COM O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO
DE OBRA ESPECIALIZADA PARA
PAISAGISMO DA PRAÇA DO
CHAFARIZ

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução e plantio de exemplares vegetais com o fornecimento de materiais para o paisagismo da Praça Armando Mattes (praça do Chafariz)

1.1. Normas

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

1.2 Qualidade dos serviços e materiais

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as normas técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.3 Dúvidas

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o responsável, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.













Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Especificações das plantas				
Código	Qtd	Nome	Nome Científico	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1	92	Abacaxi roxo	<i>Tradescantiaspathacea</i>	
2	30	Alecrim	<i>Rosmarinusofficinalis</i>	
3	59	Lavanda	<i>LavandaDentata</i>	
4	22	Orelha deElefante	<i>Kalanchoetetrphylla</i>	
5	15	Costela deAdão	<i>Monsteradeliciosa</i>	
6	11	Agave-dragão	<i>Agave attenuatta</i>	
7	20	Singônio	<i>Syngoniumangustatum</i>	
8	10	SingônioRosa	<i>Syngoniumrosa</i>	
9	23	Clívia	<i>Clivia miniata</i>	
10	29	Agapanto	<i>Agapanthusafricanus</i>	
11	32	Moréia	<i>Dietes iridioides</i>	
12	15	Lambari roxo	<i>Tradescantiazebrina</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

13	17	Buxo	<i>Buxus sempervirens</i>	
14	68	Helicônia-papagaio	<i>Heliconia psittacorum</i>	
15	200	Grama- amendoim	<i>Arachis repens</i>	
16	20	Trapoeiraba-roxa	<i>Tradescantia Pallida Purpurea</i>	
17	14	Dianella	<i>Dianella tasmanica</i>	
18	20	Espada de São Jorge	<i>Sansevieria trifasciata</i>	
19	30	Manjeriço	<i>Ocimum basilicum</i>	
20	3	Oliveira tamanho GG	<i>Olea europaea</i>	

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução do plantio de grama.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O profissional deverá apresentar atestado de capacidade técnica pública ou privada de execução e paisagismo.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 10 centímetros de profundidade retirando todo tipo de vegetação existente. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil (composto). O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. O nível do terreno ser observado de acordo com o projeto em anexo

5. EXECUÇÃO

As plantas deverão obedecer o tamanho proporcional ao projeto e a esse termo de referência, deverão ser de boa qualidade, não deverão apresentar galhos mortos ou danificados no ato de entrega e deverão ser plantadas conforme as boas práticas de jardinagem.

6. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços, a área deverá ser entregue limpa, sem resíduos de construção.

7. PRAZOS DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser iniciada após o dia 15 de Setembro e finalizada até 28 de Setembro de 2023.

Portão, 10 de Julho de 2023.

GUILHERME DA SILVEIRA MARTINI
Superintendente de Planejamento e Obras

JÉSSICA DE ALBUQUERQUE LUDWIG
Arquiteta e Urbanista
CAU A286766-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PROJETO PAISAGÍSTICO

Segue algumas fotos do projeto paisagístico, maiores detalhamentos ou dúvidas poderão ser adquiridos, caso seja necessário, solicitando o setor de engenharia desse município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller



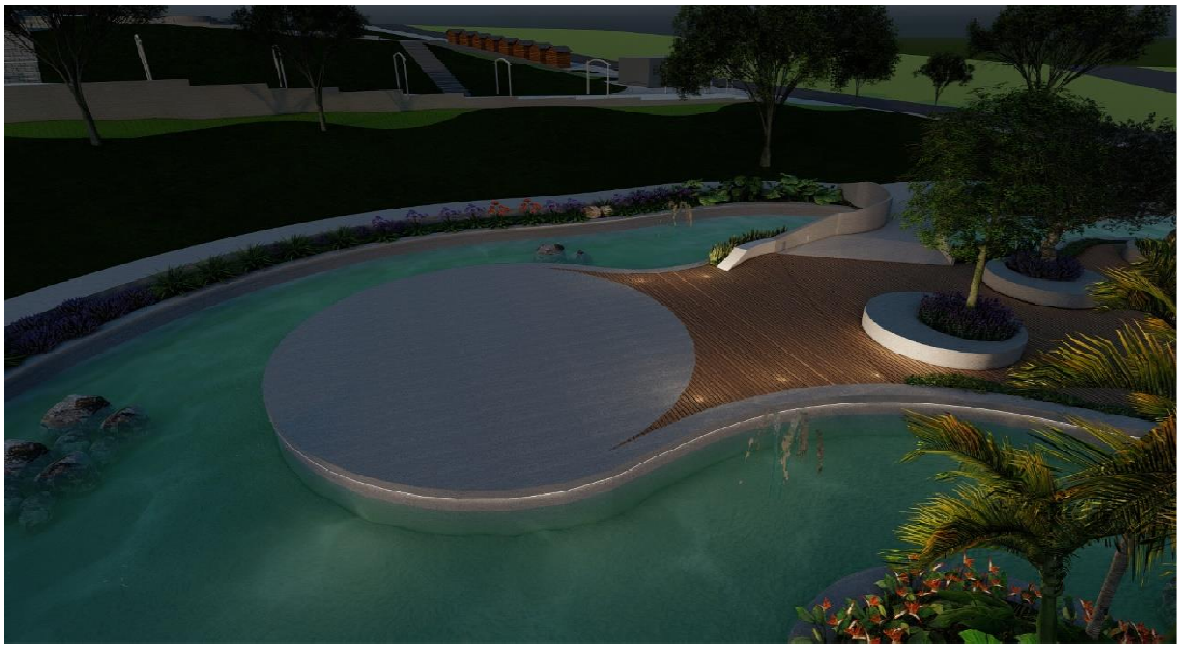


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

